

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2021.05.18.02**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços referente a Construção de Galpão para servir de arquivo do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iraucuba - CE.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.05.18.02** que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Iraucuba/CE, 18 de maio de 2021.

*Marcos Thiago Ferreira da Silva*

Marcos Thiago Ferreira da Silva  
**Secretário de Infraestrutura**



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.18.02

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para prestar serviços referente a Construção de Galpão para servir de arquivo do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso I, do art. 75, da Lei Nº. 14.133/21.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação funda-se na necessidade de Construção de galpão que servirá de arquivo do Município.

Assim sendo, a presente contratação justifica-se por meio do presente procedimento administrativo em razão da baixa materialidade financeira e complexidade de sua execução. Nesse sentido, temos o seguinte precedente normativo da lavra do Exmo. Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,<sup>1</sup>

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



mta

A escolha recaiu sob a Empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 00.611.868/0001-28, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 82.587,22 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Irauçuba/CE, 18 de maio de 2021.

*Marcos Thiago Ferreira da Silva*

Marcos Thiago Ferreira da Silva  
**Secretário de Infraestrutura**



**ANEXO I**

- 1) APRESENTAÇÃO
- 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3) MEMORIAL DESCRITIVO
- 4) ORÇAMENTO
- 5) CRONOGRAMA
- 6) MEMORIAL DE CALCULO
- 7) COMPOSIÇÃO DE BDI/ENGARGOS SOCIAIS
- 8) COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
- 9) PEÇAS GRÁFICAS
- 10) ART



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*mtg*





CNPJ: 07.683.188/0001-69

**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SERVIR DE**  
**ARQUIVO.**

Irauçuba, 04 de Março de 2021.



## 1 - APRESENTAÇÃO



## ÍNDICE

- 1 – APRESENTAÇÃO.
- 2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- 3 – PROJETOS.
- 4 – MEMORIAL DESCRITIVO.
- 5 – ORÇAMENTO.
- 6 – COMPOSIÇÃO DE PREÇO
- 7 – CRONOGRAMA.
- 8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO.
- 9 - COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS



## 1 - APRESENTAÇÃO

### 1.1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a serem usadas na **CONSTRUÇÃO DE GALPAO DE QUE SERVIRÁ DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

### 1.2 - PROJETOS

A execução das obras da **CONSTRUÇÃO DE GALPAO DE QUE SERVIRÁ DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO**, deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA** ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

### 1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

### 1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.



Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.



## 1.5 - FISCALIZAÇÃO

A PMI manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE QUE SERVIRÁ DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PMI e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da PMI. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à PMI.

## 1.6 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 10 dias a contar da data de assinatura do contrato.



### **1.7 - PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

### **1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PMI.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da PMI.

### **1.9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da PMI, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

### **1.10 - TÉRMINO - RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PMI, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PMI, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### **1. 11 - SUBEMPREITADAS**

O construtor não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, as consultas por escrito e aquiescência da PMI. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

#### **1. 12 - SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PMI. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

#### **1. 13 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.



- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

**1. 14 - RECURSOS E ARBITRAGEM**

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PMI, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

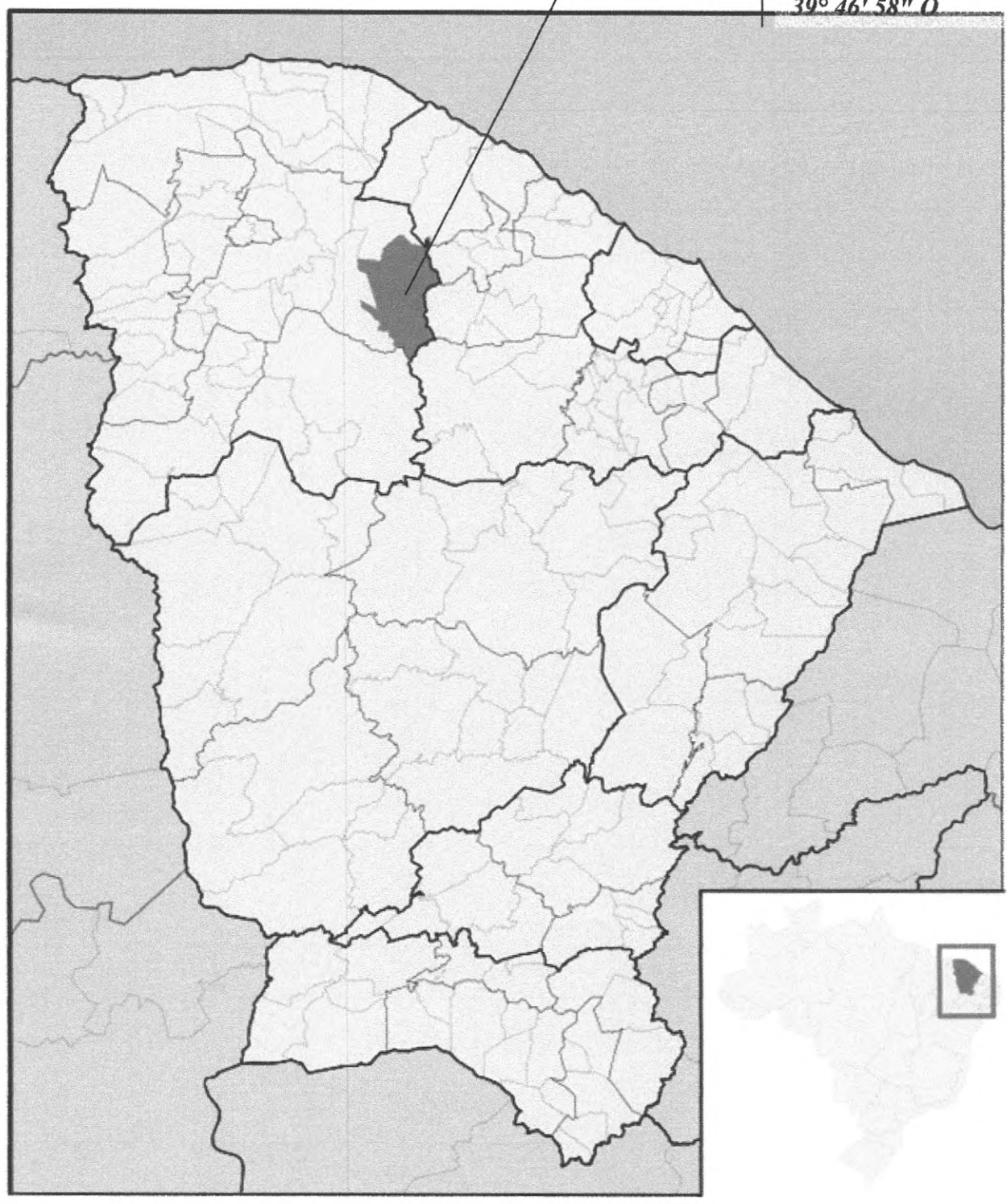
*Fco. Wellington C. Pinheiro*  
**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



## 2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE  
Fis 96  
Rubrica

**IRAUCUBA - CE**  
**03° 44' 45" S**  
**39° 46' 58" O**





### 3 - PROJETOS

# QUADRO DE ESQUADRIAS

Portas				
Código	Medida	Tipo	Material	Quantidade
P1	100 x 210	ABRIR	MADERA	00
P2	70 x 210	ABRIR	MADERA	01
P3	60 x 210	ABRIR	MADERA	00
P4	80 x 210	ABRIR	MADERA	00

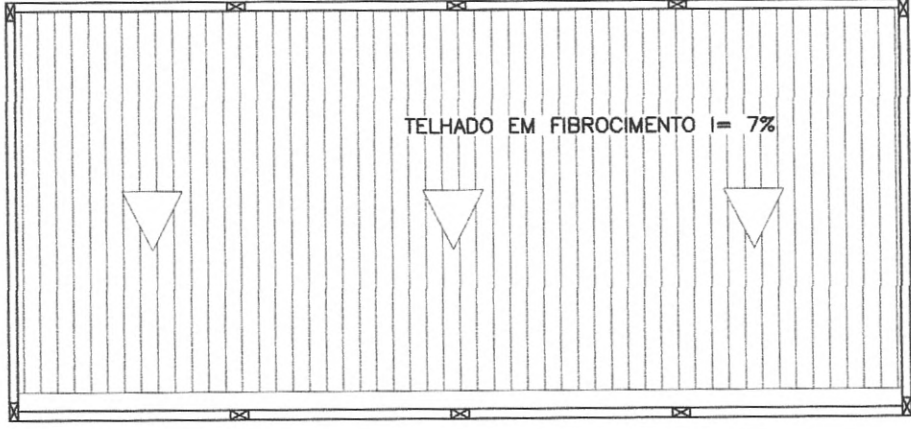
Janelas					
Código	Medida	Tipo	Peitoril	Material	Quant.
J1	100x50	CORRER	1.60	COMBOGO PRÉ MOLDADO	06
J2	60 x 40	CORRER	1.70	VIDRO TEMPERADO 6mm	00
J3	120 x 110	CORRER	1.00	VIDRO TEMPERADO 6mm	00

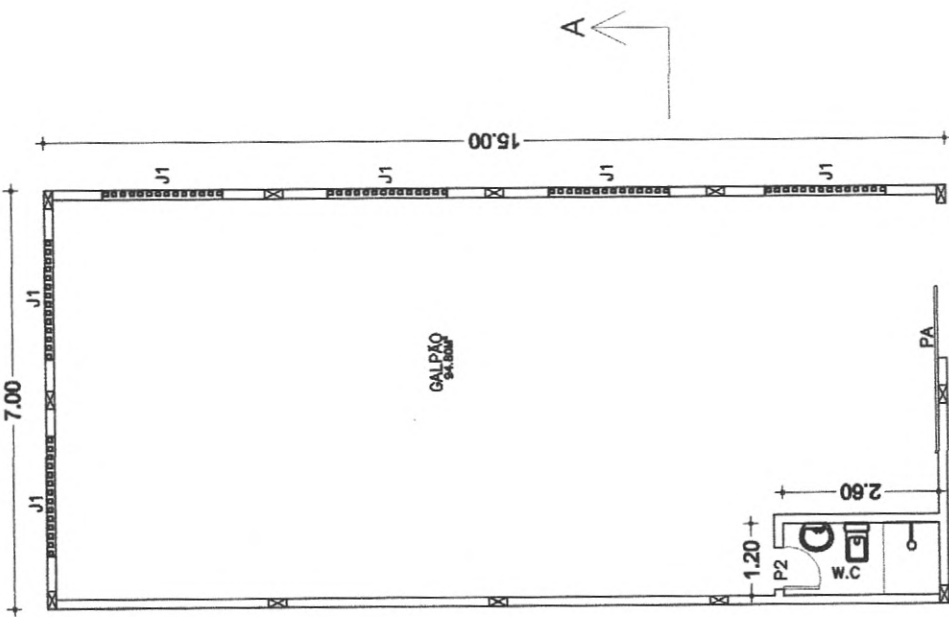
Portão				
Código	Medida	Tipo	Material	Quantidade
PA	260 x 230	ABRIR	AÇO	01
PB	80 x 230	ABRIR	ALUMINIO	00



**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



**02** PLANTA DE COBERTA GALPÃO  
ESCALA: SEM ESCALA



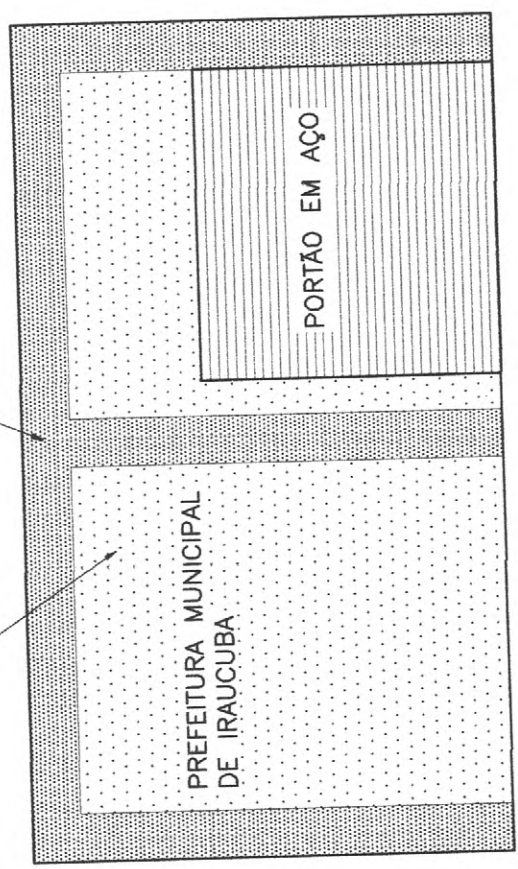
**01** PLANTA BAIXA GALPÃO  
ESCALA: SEM ESCALA

CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ	OBRA:	CONSTRUÇÃO GALPAO PARA SERVIR DE ARQUIVO
DESCRIÇÃO:	PLANTA BAIXA GALPAO	ESCALA:	S/ESCALA
DESCRIÇÃO:	PLANTA DE COBERTA GALPAO	ESCALA:	SEM ESCALA
PRANCHA:	CARIMBO E ASSINATURA ENG.	REVISÃO:	00
DATA:	22/02/2021	EXERCÍCIO:	2021
			1/5



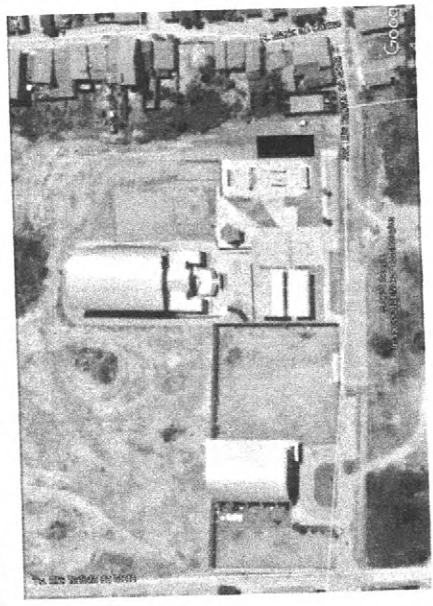
FAIXA EM ALTO RELEVO COM LARGURA DE 40CM E 5CM DE ESPESSURA PINTADA COM TEXTURA NA COR BRANCO GELO

TEXTURA NA COR VERDE



02 FCHADA FRONTAL  
ESCALA SEM ESCALA

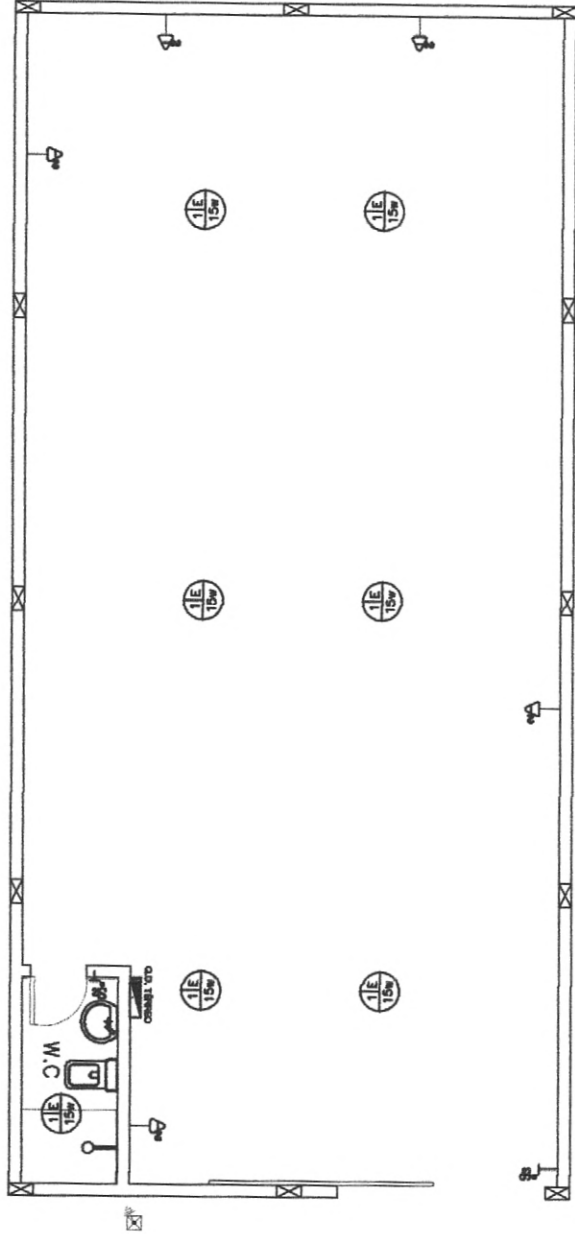
03 CORTE AA  
ESCALA SEM ESCALA



Fco. Wellington C. Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CEARÁ	OBRA:	CONSTRUÇÃO GALPAO PARA SERVIR DE ARQUIVO
DESCRIÇÃO:	FACHADA FRONTAL	PRANCHA:	CARIMBO E ASSINATURA ENG.
DESCRIÇÃO:	CORTE AA		2/5
ESCALA:	S/ESCALA	ESCALA:	SEM ESCALA
ESCALA:	SEM ESCALA	REVISÃO:	00
DATA:	22/02/2021	EXERCÍCIO:	2021

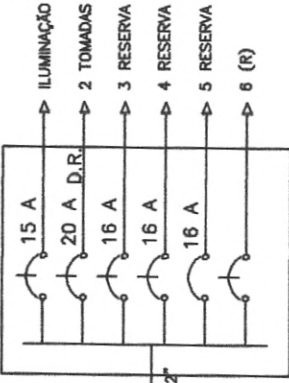
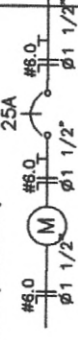


**01** PLANTA BAIXA PONTOS ELÉTRICOS

ESCALA SEM ESCALA

**DIAGRAMA UNIFILAR**  
QD - 01 - TERREO

VAIA REDE DA ENEL (COELCE)



**LEGENDA**

- Ponto de luz no teto com luminária LED 40w
- PONTO DE LUZ NA PAREDE COM LUMINÁRIA EM LED 60w
- Interruptor uma face simples e tomada universal 10A
- Interruptor duas faces simples e tomada universal 10A
- Interruptor simples de 1 face - h=120,0cm
- Interruptor duplo de 2 faces - h=120,0cm
- Interruptor simples de 3 faces - h=120,0cm
- Interruptor de 1 face Trans-Way - h=120,0cm
- Interruptor de 2 faces Trans-Way - h=120,0cm
- Tomada 2P 100W a 80,0 cm do piso
- Tomada 2P 100W a 120,0 cm do piso
- Tomada 2P Dupla a 120,0 cm do piso
- Tomada 2P Dupla a 80,0 cm do piso
- Tomada 2P + T no teto
- Tomada dupla 2P + T de piso
- Tomada para Ar Condicionado a 250,0 cm do piso
- Quadro de medição aparente
- Quadro de distribuição embudo h=1,80m do piso ao piso
- Cabe de passagem na parede
- Fios Nêutro, Fase, Retorno e Terra
- Eletrodo (TETO ou PAREDE)
- Eletrodo (PISO)

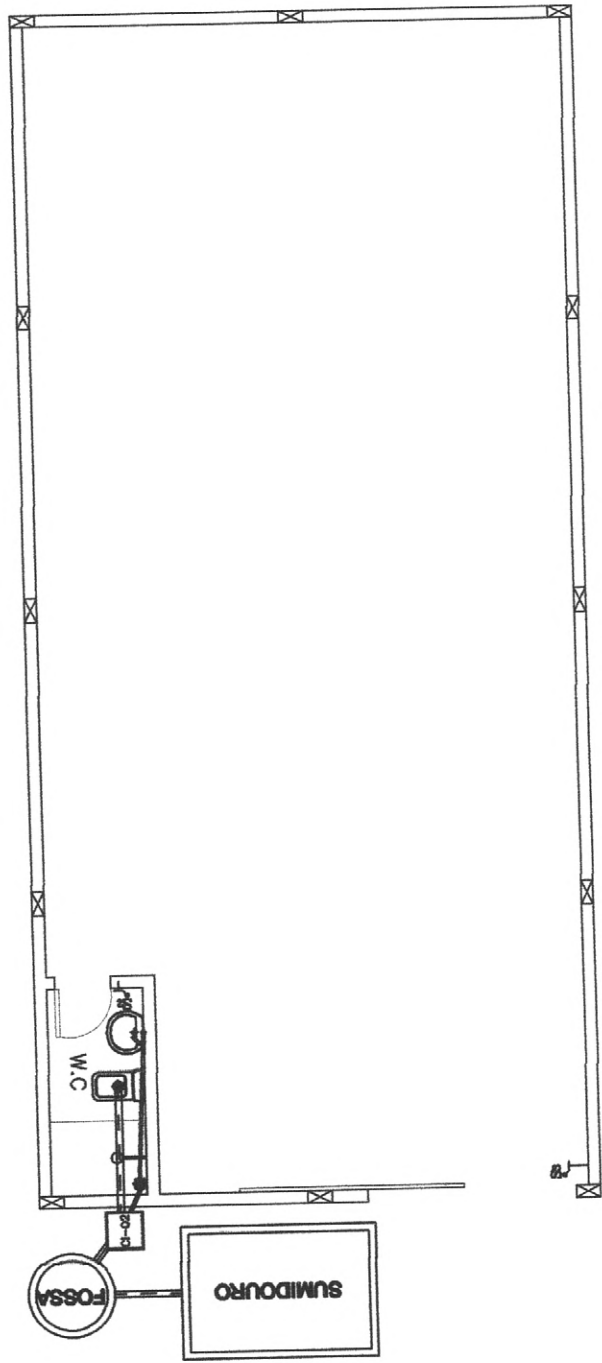


**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



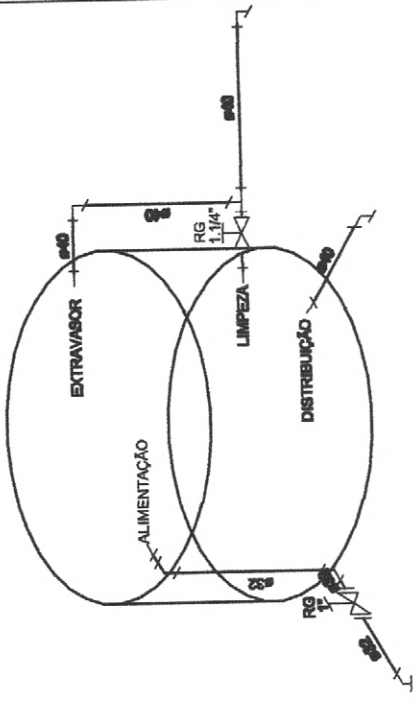
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ	OBRA:	CONSTRUÇÃO GALPAO PARA SERVIR DE ARQUIVO
DESCRIÇÃO:	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS	ESCALA:	S/ESCALA
DESCRIÇÃO:		ESCALA:	SEM ESCALA
DATA:	22/02/2021	REVISÃO:	00
	EXERCÍCIO:	2021	
	FRANCHA:	CARIMBO E ASSINATURA ENG.	
			3/5

1 CAIXAS DE 1.000 LTS



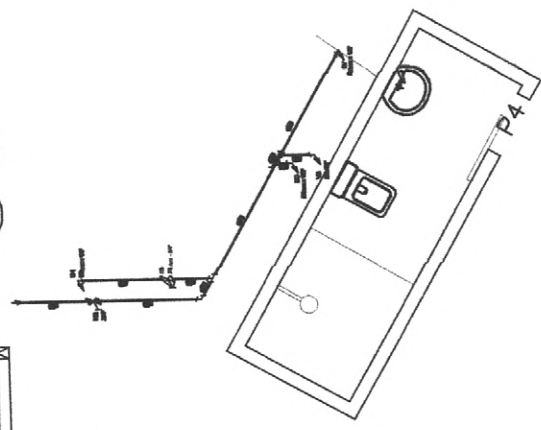
**01** PLANTA BAIXA PONTOS HIDRO-SANITARIO

ESCALA SEM ESCALA



**01** DETALHAMENTO DE RESERVATÓRIO DE AGUA

ESCALA S/ESCA



Fco. Wellington C. Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ	OBRA:	CONSTRUÇÃO GALPAO PARA SERVIR DE ARQUIVO
DESCRIÇÃO:	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS	PRANCHA:	CARIMBO E ASSINATURA ENG.
DESCRIÇÃO:			4/5
ESCALA:	S/ESCALA	REVISÃO:	00
ESCALA:	SEM ESCALA	EXERCÍCIO:	2021
ESCALA:	SEM ESCALA	DATA:	22/02/2021





**4 - MEMORIAL DESCRIPTIVO**



#### **4 – MEMORIAL DESCRITIVO.**

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE QUE SERVIRÁ DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO**, construída pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

#### **4 - 01. INFRAESTRUTURA**

##### **04.01 - SERVIÇOS INICIAIS**

Antes do início da obra, deverá ser providenciada a construção de um barracão para guardar os materiais, ferramentas e documentação em geral da mesma. A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela prefeitura. As instalações preliminares de água, energia, deverão estar em perfeitas condições de funcionalidade de trabalho.

A limpeza do terreno será completa, oferecendo a área totalmente livre à construção e circulação.

A terra a ser empregada no reaterro e no aterro deverá ser limpa, livre de matéria orgânica e de torrões, devendo os mesmos ser executados em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,20m, cada camada bem regada e energicamente compactada.

Deverá ser feita uma placa em banner com medidas de 3,00 metros de largura e 2,00 metros de altura, onde a mesma deverá conter todas as informações pertinentes a obra.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.

#### **4 – 02 – MOVIMENTO DE TERRA.**

##### **02 – 01 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M.**

Executar escavação obedecendo a locação da edificação com utilização de pá e picareta até o nível que obtiver camada firme e compacta.

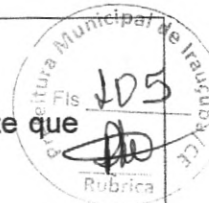
#### **4 – 03 – ESTRUTURA**

##### **03 – 01 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA.**

Executar alvenaria de embasamento de pedra argamassada com traço em massa de 1:5 e pedras com tamanho grande.

##### **03 – 02 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8).**

Será executada alvenaria de embasamento de tijolo furado para nivelar toda a parte que será construída.



**03 – 03 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO.**

O concreto deverá ser com traço em massa de 1 : 1.5 : 2.5 e rodado por meio manual ou mecânico devendo o mesmo apresentar-se bem homogêneo com relação a sua mistura.

**03 – 04 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO.**

Executar anel armado com treliça com seção acabada de 20x20cm para servir de apoio da alvenaria de tijolo cerâmico.

**03 – 05 - ARMADURAS.**

Executar anel armado com treliça com seção acabada de 20x20cm para servir de apoio da alvenaria de tijolo cerâmico

**4 – 04 –PAREDES E PAINEIS.**

**04 – 01 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 ESP 10CM.**

Executar a alvenaria com tijolo de boa qualidade sempre utilizando linhas mestras, nível e prumo para assim obter uma superfície regular.

**4 – 05 –COBERTURAS E FORROS.**

**05 – 01 – ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m.**

Executar estrutura em madeira para telha ondulada por meio de linha 5x10cm de boa qualidade serrada e lixada.

**05 – 02 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%.**

Cobrir todo o galpão com telha de fibrocimento apoiada em estrutura de madeira fixadas por meio de parafusos autobrocante. Toda a vedação da edificação deverá ser garantida devendo assim nas emendas da alvenaria com a telha serem chumbados os rufos de chapa.

**05 – 05 – FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM .**

Deverá ser forrado todo o galpão com forro tipo lambri em pvc de boa qualidade, toda a superfície deverá ser nivelada e lisa.

*Fco. Wellington C. Pinheiro*  
**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



**5- ORÇAMENTO**





## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SERVIR DE ARQUIVO MUNICIPAL NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>DATA :</b> 11/05/2021	<b>BDI :</b> 20,00%			
<b>LOCAL:</b>	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>RECE</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	793,48	0,94
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.331,19	3,93
3	ESTRUTURA	12.037,67	14,21
4	PAREDES E PAINÉIS	11.437,23	13,50
5	COBERTURA	28.708,53	33,90
6	PISOS	8.005,87	9,45
7	REVESTIMENTOS	11.241,61	13,27
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5.985,36	7,07
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.154,54	3,72

VALOR BDI:	14.115,18	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	70.580,30	
VALOR TOTAL:	84.695,48	

Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Oito centavos

*Fco. Wellington C. Pinheiro*

**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SERVIR DE ARQUIVO MUNICIPAL NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>DATA:</b> 11/05/2021	<b>BD:</b> 28,00%			
<b>LOCAL:</b>	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b> 026.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b> 85,20%	<b>MES</b> 48,66%	<b>REF. Ibrica</b> 12/2016
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>793,48</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	188,84	377,68
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	105,00	3,96	415,80
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>3.331,19</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	32,08	46,45	1.490,12
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	21,00	87,67	1.841,07
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>						<b>12.037,67</b>
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	7,04	442,06	3.112,10
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,52	517,94	1.823,15
3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,40	432,89	2.337,61
3.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,32	641,48	846,75
3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	216,00	9,50	2.052,00
3.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	54,00	9,40	507,60
3.7	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	12,80	106,13	1.358,46
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>11.437,23</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	198,00	56,75	11.236,50
4.2	C0806	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,00	66,91	200,73
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>28.708,53</b>
5.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	105,00	102,80	10.794,00
5.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	105,00	47,29	4.965,45
5.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	29,00	39,98	1.159,42
5.4	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	29,00	154,54	4.481,66
5.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	105,00	69,60	7.308,00
<b>6</b>	<b>PISOS</b>						<b>8.005,87</b>
6.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,30	541,44	3.411,07
6.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	105,00	43,76	4.594,80
	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>11.241,61</b>
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	198,00	6,23	1.233,54
7.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	47,40	42,11	1.996,01
7.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	15,40	119,16	1.835,06
7.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,40	8,03	123,66
7.5	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	233,00	25,98	6.053,34
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>5.985,36</b>
8.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	3.881,10	3.881,10
8.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	711,43	711,43
8.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	218,40	436,80
8.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	202,67	405,34
8.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	550,69	550,69
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>3.154,54</b>
9.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	75,44	75,44
9.2	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	23,58	23,58
9.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	236,82	2.368,20



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Irauçuba  
Fis 109  
48,69% BDI 19/2018

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SERVIR DE ARQUIVO MUNICIPAL NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>DATA:</b> 11/05/2021	<b>BDI:</b> 20,00%				
<b>LOCAL:</b>	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>DE</b>	<b>MESES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.4	C4945	LUMINÁRIA CILINDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	SEINFRA	UN	7,00	89,75	628,25
9.5	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	3,00	19,69	59,07

VALOR BDI: 14.115,18

VALOR ORÇAMENTO: 70.580,30

VALOR TOTAL: 84.695,48

Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Oito centavos

*Fco. Wellington C. Pinheiro*

**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



## 6- CRONOGRAMA



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SERVIR DE ARQUIVO MUNICIPAL NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**LOCAL:** RUA ELIAS BATISTA DA MOTA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE

**DATA:** 11/05/2021 **BDI:** 20,00%

**FONTE:** SEINFRA **VERSÃO:** 026.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20%

**MES:** MAR **ANO:** 2018



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	20 DIAS	40 DIAS	60 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	793,48	100,00 %			100,00 %
			793,48			793,48
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.331,19	100,00 %			100,00 %
			3.331,19			3.331,19
3	ESTRUTURA	12.037,67	100,00 %			100,00 %
			12.037,67			12.037,67
4	PAREDES E PAINÉIS	11.437,23	20,00 %	80,00 %		100,00 %
			2.287,45	9.149,78		11.437,23
5	COBERTURA	28.708,53		80,00 %	20,00 %	100,00 %
				22.966,82	5.741,71	28.708,53
6	PISOS	8.005,87		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				4.002,94	4.002,93	8.005,87
7	REVESTIMENTOS	11.241,61		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				4.496,64	6.744,97	11.241,61
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5.985,36		80,00 %	20,00 %	100,00 %
				4.788,29	1.197,07	5.985,36
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.154,54		80,00 %	20,00 %	100,00 %
				2.523,63	630,91	3.154,54
		84.695,48	18.449,79	47.928,10	18.317,59	84.695,48
			18.449,79	66.377,89	84.695,48	

*Fco. Wellington C. Pinheiro*  
**Fco. Wellington C. Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



## 7 – MEMÓRIA DE CÁLCULO